



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 130/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo no dia 03 de Novembro, data que sucede o feriado nacional do “Dia de Finados”, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2023.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
27/10/2023.

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo